Resolução nº : 9271/2000
Protocolo nº : 254998/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ
Interessado : EVANILDE ANTUNES PEREIRA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 5407/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 13587/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA